

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)

2025

CGE-MT | Secretaria Adjunta de
Auditoria e Controle

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)

2025

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

DISPONÍVEL EM

www.cge.mt.gov.br/auditoria

CONTATO

saac@cge.mt.gov.br

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Mato Grosso. Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025 / Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle – Cuiabá: Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE-MT, 2025.

Dados eletrônicos (1 arquivo : PDF 24 páginas).

1. Planejamento Estratégico, relatório, Brasil, Mato Grosso. 2. Planejamento estratégico, gestão, Brasil, Mato Grosso. 3. Planejamento estratégico, administração, Brasil, Mato Grosso. I. Título.
-

Composição

Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Adjunto de Auditoria e Controle

Joelcio Caires da Silva Ormond

Superintendência de Apoio ao Controle Interno e Externo

Norton Gley dos Santos

Superintendência de Auditorias Especiais

Kristianne Marques Dias

Superintendência de Avaliação e Consultoria de Educação e Segurança Pública

Suélia Inácio de Jesus

Superintendência de Avaliação e Consultoria de Gestão Sistêmica

Breno Camargo Santiago

Superintendência de Avaliação e Consultoria de Infraestrutura, Economia e Meio Ambiente

Sergio Antonio Ferreira Paschoal

Superintendência de Avaliação e Consultoria de Integridade e Compliance

Christian Pizzato de Moura

Superintendência de Avaliação e Consultoria de Saúde, Previdência e Assistência Social

Marcos Vinícios Santos Saraiva

Resumo

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025 estabelece as diretrizes estratégicas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT) para o aprimoramento da governança pública, gestão de riscos e controle interno no âmbito do Poder Executivo estadual. O documento se fundamenta em padrões internacionais de auditoria, priorizando atividades de avaliação e consultoria para assegurar maior transparência e eficiência na administração pública. O planejamento para 2025 considerou os resultados da execução do PAINT 2024, as consultas a gestores e sociedade, além das diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027. Foram priorizados trabalhos distribuídos entre avaliações de conformidade e de desempenho, bem como consultorias, incluindo ações voltadas ao Programa Integridade MT. O PAINT 2025 mantém flexibilidade para ajustes, permitindo adaptações conforme novas demandas ou riscos emergentes. A CGE-MT reforça o compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos, a mitigação de riscos institucionais e a adoção de boas práticas de auditoria.

Palavras-chave: Auditoria Interna; Controle Interno; Gestão de Riscos; Governança Pública; Planejamento de Auditoria; Transparência; Eficiência Administrativa; Programa Integridade; Consultoria em Gestão Pública; Tomada de Decisão.

Lista de Acrônimos

| | |
|---------------|---|
| CGE-MT | Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso |
| IIA | Instituto dos Auditores Internos |
| IPPF | Estrutura Internacional de Práticas Profissionais |
| PAINT | Plano Anual de Auditoria Interna |
| PPA | Plano Plurianual |
| RAINT | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna |
| SAAC | Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle |
| SACIE | Superintendência de Apoio ao Controle Interno e Externo |
| SAE | Superintendência de Auditorias Especiais |
| SACESP | Superintendência de Avaliação e Consultoria de Educação e Segurança Pública |
| SACGS | Superintendência de Avaliação e Consultoria de Gestão Sistêmica |
| SACIEM | Superintendência de Avaliação e Consultoria de Infraestrutura, Economia e Meio Ambiente |
| SACIC | Superintendência de Avaliação e Consultoria de Integridade e <i>Compliance</i> |
| SACSPA | Superintendência de Avaliação e Consultoria de Saúde, Previdência e Assistência Social |
| SEPLAG | Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão |

Sumário

| | |
|--|----|
| 1 Apresentação..... | 9 |
| 2 Introdução | 10 |
| 3 Contexto e Metodologia | 11 |
| 3.1 Componentes do PAINT | 11 |
| 3.2 Levantamento dos trabalhos de auditoria e outros serviços | 12 |
| 3.3 Categorização dos trabalhos de auditoria e outros serviços | 13 |
| 3.4 Capacidade operacional..... | 14 |
| 4 Seleção dos Objetos | 16 |
| 4.1 Estoque de Objetos (<i>Backlog</i>)..... | 18 |
| 5 Alterações do PAINT..... | 20 |
| 6 Considerações Finais..... | 21 |
| Apêndice I | 22 |

1 Apresentação

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT) reflete o compromisso institucional com a melhoria da governança pública, o fortalecimento dos controles internos e a mitigação de riscos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O planejamento das atividades de auditoria foi realizado considerando a necessidade de alinhar os trabalhos da Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle (SAAC) com normas internacionais de auditoria, diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027 e demandas estratégicas identificadas a partir de análises de risco e consultas aos gestores, à sociedade e aos auditores.

Para o exercício de 2025, o PAINT prevê a execução de trabalhos que abrangem auditorias de conformidade, desempenho e consultoria, com foco na eficiência administrativa e transparência. Além disso, reforça o acompanhamento de temas estratégicos, como o Programa Integridade MT, a governança de licitações e contratos, e a fiscalização de políticas públicas setoriais.

A execução do plano seguirá um modelo dinâmico e flexível, permitindo adequações conforme surgirem novas prioridades ou necessidades institucionais. A atuação da CGE-MT continuará baseada em boas práticas de auditoria e controle, visando agregar valor à gestão pública e aprimorar a entrega de serviços à sociedade.

O PAINT 2025 reafirma o compromisso da Controladoria com a transparência, integridade e aperfeiçoamento contínuo da administração pública estadual.

Joelcio Caires da Silva Ormond
Secretário-Ajuno de Auditoria e Controle

2 Introdução

A Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT), como órgão superior de controle interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 52 da Constituição Estadual, tem como missão contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de controle, da conduta dos servidores e dos fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

É competência da Secretaria Adjunta de Auditoria e Controle (SAAC) o planejamento e desenvolvimento de trabalhos de auditoria interna governamental (avaliações e consultorias), cabendo-lhe, por meio das suas superintendências, avaliar o desempenho das ações governamentais e o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, compreendendo, portanto, a avaliação das atividades e programas geridos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sob as vertentes de conformidade e desempenho.

O presente Plano apresenta as prioridades da CGE-MT com relação à auditoria interna, estabelecendo os objetos sobre os quais pretende atuar, por meio da prestação de serviços de auditoria, de acordo com a capacidade operacional das unidades de auditoria.

3 Contexto e Metodologia

3.1 Componentes do PAINT

A Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), elaborada pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), preconiza que a atividade de auditoria interna deve avaliar as exposições a riscos relacionada à governança e às operações da organização, visando auxiliar a implementação e manutenção de controles efetivos, no que concerne, dentre outros aspectos, ao alcance dos objetivos estratégicos da organização e à eficácia e eficiência das operações e programas (cf. Normas 2120.A1 e 2130.A1).

Ademais, de acordo com a interpretação da Norma de Desempenho 2000 – Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna, a atividade de auditoria interna agrega valor à organização (e às suas partes interessadas) quando proporciona avaliação objetiva e relevante, contribuindo para a eficácia e eficiência dos processos de governança, gerenciamento e riscos e controles.

Nesse sentido, o Decreto Federal n. 9.203/2017 estabelece que a auditoria interna governamental deverá adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança (art. 18, caput).

Destaca-se, ainda, que a Constituição Federal, com redação dada pela Emenda n. 109/2021, prevê que os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei (art. 37, § 16).

As normas internas da CGE-MT procuram refletir e incorporar tais diretrizes gerais à sua atuação, na medida em que prevê (art. 25, III, do Regimento Interno) a elaboração de

plano de auditoria que contemple, inclusive, a avaliação de desempenho das ações governamentais previstas no Plano Plurianual (PPA).

Nesse contexto, o presente plano, assim como o do ano anterior, tem como grande enfoque a avaliação de sistemas finalísticos dos órgãos e entidades, levando em consideração as prioridades da Poder Executivo Estadual e os riscos envolvidos nos correspondentes ou sistemas.

A metodologia utilizada baseou-se, especialmente, no guia “Avaliação de Riscos no Planejamento de Auditoria”, de autoria dos membros da Comunidade de Prática de Auditoria Interna (IA CoP/PEM-PAL) e alinhado às Normas Internacionais de Auditoria, estando disponível em https://conaci.org.br/wp-content/uploads/2021/09/Pempal-Risk-assessment_final.pdf.

3.2. Levantamento dos trabalhos de auditoria e outros serviços

A Norma 2010 do IIA preconiza que a definição de um plano de auditoria, para determinar as prioridades da atividade de auditoria interna, deve ser baseada em riscos, de forma consistente com as metas e objetivos da organização, sendo que a Norma 2010.A2 acresce que a auditoria deve considerar, também, as expectativas de outras partes interessadas. É nesse sentido que os gestores foram consultados para saber as suas prioridades para o período, bem como foram utilizadas as informações constantes no PPA 2024/2027.

Da mesma forma, a SAAC precisa atender, além de trabalhos planejados, àqueles requeridos pela legislação vigente, por outros *stakeholders*, demandados (em geral, pareceres e trabalhos de apuração) por órgãos e entidades do Poder Executivo, à previsão estabelecida no planejamento estratégico da CGE-MT, ao estoque já existente de trabalhos em andamento (planejados e ainda não concluídos) e a outros processos/consultas ainda não contemplados por análise de auditoria.

Por outro lado, as Normas Internacionais de Auditoria, preconizam a realização de trabalhos periódicos de auditoria em gestão de riscos, governança e controles internos,

incluindo a segunda linha, bem como de integridade, sigilo e confidencialidade das informações (segurança de dados).

3.3 Categorização dos trabalhos de auditoria e outros serviços

Atualmente a SAAC, em conjunto com as superintendências, desenvolve os serviços categorizados abaixo.

| | |
|--------------------|--|
| Macrofunção | Auditoria |
| Função | Avaliação |
| <i>Categorias</i> | (a) auditorias derivadas de previsão legal (b) auditorias periódicas (c) auditorias de objetos selecionados com base em riscos (d) auditorias de objetos selecionados em planos anteriores (e) auditorias derivadas de demandas especiais |
| Macrofunção | Auditoria |
| Função | Consultoria |
| <i>Categorias</i> | (f) consultoria na área de governança, riscos e controles (g) consultorias na área sistêmica (h) consultorias na área finalística |
| Macrofunção | Auditoria |
| Função | Apuração |
| <i>Categorias</i> | (i) acompanhamento simultâneo de contratações (j) inspeções na folha de pagamento de pessoal (k) apurações decorrentes de demandas da alta administração e ouvidoria (l) apurações decorrentes de demandas da Polícia Judiciárias Civil (m) apurações decorrentes de demandas do Ministério Público (n) apurações decorrentes de demandas do Poder Judiciário (o) apurações decorrentes de demandas oriundas de outros órgãos externos |
| Macrofunção | Controle |
| Função | Apoio ao Controle Interno |

| | |
|--------------------|---|
| <i>Categorias</i> | (p) supervisão/coordenação das atividades desenvolvidas pelas Unisecis (q) acompanhamento do processo de constas anuais (r) análise de Relatório de Gestão Fiscal (s) análise de programas de integridade (t) pareceres e orientações de controle interno |
| Macrofunção | Controle |
| Função | Apoio ao Controle Externo |
| <i>Categorias</i> | (u) análise de tomada de contas especial (v) análise de atos de pessoal |
| Macrofunção | Auditoria e Controle |
| Função | Gestão Interna |
| <i>Categorias</i> | (w) gerenciamento dos trabalhos de auditoria (x) aperfeiçoamento dos processos internos (y) levantamentos (para uso interno) (z) Plano Anual de Auditoria e Relatório Anual de Atividades de Auditoria |

Além dessas categorias, também devem ser consideradas as seguintes atividades, nas quais também há dispêndio de esforços das equipes de auditoria: (1) capacitação (horas de capacitação do corpo técnico de auditores) e (2) monitoramento dos planos de providências elaborados para atendimento das recomendações feitas em trabalhos de auditoria.

Registra-se que a função de “apoio ao controle externo” compreende atividades desenvolvidas dentro da Macrofunção de Controle, sendo que outros trabalhos que tenham por finalidade prestar assistência ao controle externo, caso vinculados à Macrofunção de Auditoria, serão executados dentro desta Macrofunção, de acordo com as funções ou categorias aplicáveis em cada caso.

3.4 Capacidade operacional

A força de trabalho para a realização das auditorias no ano de 2025 é composta por 58 auditores, neles incluídos os superintendentes vinculados à SAAC. A disponibilidade de horas para a realização dos trabalhos foi estimada a partir dos dados de 2024, onde

verificou-se que, em média, existem 1902h por auditor em um ano (considerando só dias úteis e desconsiderando a média de afastamentos).

A partir disso, a alocação de força de trabalho ficou da seguinte forma:

| Classificação | HHs |
|-----------------------|----------------|
| Serviços de Auditoria | 85.914 |
| Funções de Controle | 16.784 |
| Gestão Interna | 4.759 |
| Capacitação | 2.360 |
| Monitoramento | 2.400 |
| TOTAL | 112.217 |

4 Seleção dos Objetos

A definição dos objetos a serem priorizados em 2025 partiu do universo de auditoria já definido para o ano de 2024, uma vez que teve por base as ações e programas do PPA 2024-2027, de forma que se mostram pertinentes ainda, bem como a partir dos processos dos órgãos e entidades constantes no Escritório de Projetos da SEPLAG.

A partir disso, levou-se em consideração os resultados da execução do PAINT 2024 (constantes no RAINIT 2024); os temas considerados prioritários pelos gestores que responderam à consulta feita pela CGE em dezembro de 2024; as respostas da consulta feita à sociedade; as respostas da consulta aos auditores; e, ainda, prioridades levantadas durante as reuniões periódicas das lideranças da CGE.

Diante de todas essas informações, foram utilizados então critérios para delimitar aqueles objetos que teriam prioridade em 2025, dentre eles materialidade, relevância do objeto, vulnerabilidade e oportunidade da realização do trabalho. Além disso, foi preciso levar em consideração também aqueles trabalhos decorrentes de previsão legal, como o relacionado às Contas Anuais de Governo, bem como análises de processos previdenciários e Tomada de Contas Especial.

Assim, as seguintes quantidades e tipos de trabalho foram estabelecidas para execução no ano de 2025:

| | | |
|--|----------------|--------------------------|
| FT Total: | 112.217 | R\$ 37.472.280,60 |
| Capacitação | 2.360 | |
| Monitoramento de providências | 2.400 | |
| ---> SACIEM | 600 | |
| ---> SACESP | 420 | |
| ---> SACSPA | 480 | |
| ---> SACIC | 360 | |
| ---> SACGS | 540 | |
| 1. AVALIAÇÃO | 50.377 | |
| Auditorias derivadas de previsão legal | 776 | |

| | |
|------------------------------------|---------------|
| ---> Contas anuais de governo | 776 |
| Auditorias periódicas | 1.373 |
| ---> Governança de TI | 1.373 |
| Avaliações de Desempenho | 13.730 |
| ---> SACIEM | 4.119 |
| -----> Auditoria de Desempenho 1 | 1.373 |
| -----> Auditoria de Desempenho 2 | 1.373 |
| -----> Auditoria de Desempenho 3 | 1.373 |
| ---> SACESP | 4.119 |
| -----> Auditoria de Desempenho 1 | 1.373 |
| -----> Auditoria de Desempenho 2 | 1.373 |
| -----> Auditoria de Desempenho 3 | 1.373 |
| ---> SACSPA | 4.119 |
| -----> Auditoria de Desempenho 1 | 1.373 |
| -----> Auditoria de Desempenho 2 | 1.373 |
| -----> Auditoria de Desempenho 3 | 1.373 |
| ---> SACGS | 1.373 |
| -----> Auditoria de Desempenho 1 | 1.373 |
| Avaliações de Conformidade | 34.498 |
| ---> SACIEM | 10.932 |
| -----> Auditoria de conformidade 1 | 1.373 |
| -----> Auditoria de conformidade 2 | 1.373 |
| -----> Auditoria de conformidade 3 | 1.373 |
| -----> Auditoria de conformidade 4 | 1.373 |
| -----> Reserva Técnica | 5.440 |
| ---> SACESP | 7.660 |
| -----> Auditoria de conformidade 1 | 1.373 |
| -----> Auditoria de conformidade 2 | 1.373 |
| -----> Auditoria de conformidade 3 | 1.373 |
| -----> Reserva Técnica | 3.541 |
| ---> SACSPA | 8.252 |
| -----> Auditoria de conformidade 1 | 1.373 |
| -----> Auditoria de conformidade 2 | 1.373 |
| -----> Auditoria de conformidade 3 | 1.373 |
| -----> Auditoria de conformidade 4 | 1.373 |
| -----> Auditoria de conformidade 5 | 2.760 |
| ---> SACGS | 7.654 |
| -----> Auditoria de conformidade 1 | 1.373 |
| -----> Auditoria de conformidade 2 | 1.373 |
| -----> Auditoria de conformidade 3 | 1.373 |
| -----> Auditoria de conformidade 4 | 3.535 |
| 2. CONSULTORIA | 23.183 |
| Consultoria na Área de GRC | 8.788 |
| ---> SACIC | 8.788 |
| -----> Consultoria em Integridade | 7.260 |

| | |
|---|---------------|
| -----> Reserva técnica | 1.528 |
| Consultoria na Área Sistêmica (SACGS) | 5.000 |
| ---> CGE Orienta (Gestão de Riscos) | 5.000 |
| Consultoria nas Áreas Finalísticas | 9.395 |
| ---> Reserva Técnica (SACSPA) | 3.227 |
| ---> Reserva Técnica (SACIEM) | 4.151 |
| ---> Reserva Técnica (SACESP) | 2.017 |
| 3. APURAÇÃO | 12.354 |
| ---> SAE | 12.354 |
| ---> Demandas da Alta Gestão e Ouvidoria | 3.019 |
| ---> Demandas da PJC | 3.019 |
| ---> Demandas do MPE | 3.019 |
| ---> Reserva Técnica | 3.297 |
| 4. APOIO AO CONTROLE INTERNO | 12.112 |
| ---> SACIE | 7.682 |
| ---> Supervisão das UNISECI's | 7.562 |
| ---> Contas anuais (SACIE) | 120 |
| ---> SACIC | 3.206 |
| ---> Análise de programas de integridade (SACIC) | 3.206 |
| ---> SACGS | 1.224 |
| ---> Orientações de controle interno (Pergunte à CGE) | 1.224 |
| 5. APOIO AO CONTROLE EXTERNO | 4.672 |
| ---> SACIE | 4.672 |
| ---> Análise de tomadas de contas especiais (SACIE) | 2.336 |
| ---> Análise de atos de pessoal (SACIE) | 2.336 |
| 6. GESTÃO INTERNA | 4.759 |
| ---> Gerenciamento dos trabalhos de auditoria | 3.000 |
| ---> Outros trabalhos de gestão | 1.759 |

4.1 Estoque de Objetos (*Backlog*)

A estrutura organizacional da atividade de auditoria interna, está dividida por área de atuação do governo/estado, correspondendo às seguintes superintendências:

- Superintendência de Avaliação e Consultoria de Educação e Segurança Pública (SACESP);
- Superintendência de Avaliação e Consultoria de Infraestrutura, Economia e Meio Ambiente (SACIEM);
- Superintendência de Avaliação e Consultoria de Saúde, Previdência e Assistência

Social (SACPAS);

Além dessas, também existe a Superintendência de Avaliação e Consultoria de Gestão Sistêmica (SACGS), cuja atuação recai sobre temas e áreas que dão suporte às áreas finalísticas dos órgãos e entidades, sendo instrumental, sistêmica ou meio. E, como estratégia para promover a Integridade no Poder Executivo Estadual, foi feita alocação de equipe específica para trabalhar com o tema, contribuindo para a implementação do Programa Integridade MT, denominada de Superintendência de Avaliação e Consultoria de Integridade e Compliance (SACIC).

Da mesma forma, existe também a Superintendência de Apoio ao Controle Interno e Externo (SACIE), responsável, por exemplo, por coordenar e supervisionar as atividades das unidades setoriais de controle interno, bem como por dar suporte ao controle externo, por meio de coordenação do processo de proposição de planos de providências aos relatórios de contas.

Essa forma de organização vem sendo adotada desde 2023 e tem demonstrado conseguir maior abrangência de temas relevantes com atuação da auditoria. Os objetos priorizados foram, então, agrupados por área temática, de acordo com a estrutura organizacional da SAAC, descrita anteriormente.

Assim, os objetos selecionados (constantes no Apêndice I), comporão o estoque de trabalhos da SAAC e, à medida que os trabalhos forem concluídos, outros serão destacados dessa relação para execução subsequente.

5 Alterações do PAINT

O planejamento, por ser um processo dinâmico e contínuo, deve ser flexível. Isso significa que poderá ser ajustado durante a sua execução, em decorrência de alterações significativas no contexto fático, em resposta às mudanças/decisões institucionais, nos riscos, nas operações, nos programas, nos sistemas, nos controles da organização ou em outros fatos supervenientes, devidamente justificados, bem como para a adequação da programação de atividades em decorrência da capacidade operacional da CGE-MT.

Nessas situações, dependendo da prioridade dos novos trabalhos, da situação excepcional e da avaliação realizada pela Controladoria, presume-se que possa ser necessária a adoção das seguintes medidas: (1) acréscimos de novas demandas sem alteração daquilo que já estava previsto, caso haja capacidade operacional disponível e observada a priorização dos objetos; (2) redução do escopo dos trabalhos que estavam planejados; (3) utilização de reserva técnica para o atendimento de novas demandas; (4) exclusão de avaliações menos prioritárias, liberando recursos operacionais para a execução de novas demandas mais prioritárias.

6 Considerações Finais

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2025, foi desenvolvido tendo como diretriz principal a missão da CGE-MT de contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo do estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de controles, da conduta dos servidores e dos fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

Sua elaboração foi realizada de forma a priorizar a atuação nas funções de avaliação e consultoria, atendendo a padrões internacionalmente aceitos, bem como orientado às metas, objetivos e diretrizes estabelecidas no âmbito da CGE-MT, particularmente no que se refere à necessidade de maior observância e alinhamento às práticas e parâmetros preconizados pelas normas internacionais de auditoria.

Este plano considera as situações práticas verificadas durante a execução dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2024, bem como a consolidação dos processos de trabalho, assim como a estrutura organizacional da SAAC, subdividida em superintendências que atuam de forma temática para buscar especialização dos auditores em áreas específicas e maior aproximação com as instituições auditadas.

Assim, com a execução do plano proposto, pretende-se extrair dados e informações capazes de indicar ao gestor ações que possam contribuir para aperfeiçoar os controles, mitigar riscos relevantes e agregar valor aos serviços públicos prestados à população.

Da mesma forma, busca-se maior eficiência na alocação da força de trabalho da CGE-MT, ao mesmo tempo em que, ao longo do desenvolvimento de cada trabalho de auditoria, sejam colhidos elementos para o mapeamento de riscos relativos aos sistemas e processos a eles associados, a fim de promover melhor compreensão dos objetos de auditoria, aprimorar o processo de planejamento institucional, especialmente no que concerne aos riscos associados a cada objeto passível de auditoria, permitindo também eventuais alterações que sejam necessárias no universo de auditoria.

Apêndice I

| Unidade | Programa | Objeto | UO | Tipo |
|---------|---|---|----------|--------------|
| SACESP | 345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior | 2782 - Oferta de Cursos Técnicos e Profissionalizantes | SECITECI | Desempenho |
| SACESP | 528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso | 2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua | UNEMAT | Conformidade |
| SACESP | 519 - Segurança proativa e inteligente | 2738 - Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo | SESP | Desempenho |
| SACESP | 509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação | 2763 - Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de pré- egressos e egressos do Sistema Penitenciário | FUNAC | Desempenho |
| SACESP | Educação. Gestão de Pessoas | Contratação Temporária e atribuição | SEDUC | Conformidade |
| SACESP | 506 - Promoção da Segurança Viária | 2883 - Aprimoramento dos Processos de Habilitação e Veículos | DETRAN | Conformidade |
| SACESP | 506 - Promoção da Segurança Viária | 2874 - Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Segurança no Trânsito | DETRAN | Conformidade |
| SACESP | Sistema Penitenciário | Gestão Penitenciária. Capacidade das Instituições Prisionais | SEJUS | Conformidade |
| SACESP | Educação | Políticas Públicas. Desempenho | SEDUC | Desempenho |
| SACIEM | 393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida | 4319 - Realização de Fiscalização Ambiental | SEMA | Desempenho |
| SACIEM | 517 - Regulação dos serviços públicos delegados | 1183 - Desenvolvimento da Capacidade Institucional para Regulação | AGER | Desempenho |
| SACIEM | 393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida | 2553 - Identificação de madeira | INDEA | Conformidade |
| SACIEM | 511 - Modernização da gestão fiscal | 3433 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal (Incentivos. Benefícios. Isenções. Anistias). Julgamento dos processos tributários | SEFAZ | Conformidade |
| SACIEM | 504 - Parcerias, investimentos e participações | 1202 - Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo | MT PAR | Desempenho |
| SACIEM | 338 - Infraestrutura e logística | 3128 - Implementação de concessões (Transporte Intermunicipal ou de Rodovias) | SINFRA | Desempenho |
| SACIEM | 382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável | 3424 - Mato Grosso Produtivo | SEAF | Desempenho |
| SACIEM | 385 - Mato Grosso Maior e Melhor | 2619 - Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso | MT GÁS | Desempenho |

| | | | | |
|--------|--|--|-----------|--------------|
| SACIEM | Obras e serviços de engenharia | Gestão de Obras (Execução, Fiscalização, Investimentos) - Gestão de Riscos, Estrutura de custos, investimentos, desempenho. Indicadores de Gestão e resultados dos programas | TODAS | Consultoria |
| SACIEM | Receita | Dívida Ativa | PGE | Conformidade |
| SACIEM | 385 - Mato Grosso Maior e Melhor | 2721 - Fiscalização de produtos regulamentados | IPEM | Conformidade |
| SACIEM | Meio Ambiente | Conservação de Áreas Protegidas | SEMA | Desempenho |
| SACSPA | 526 - Mato Grosso Mais Saúde | 3745 - Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde | SES | Conformidade |
| SACSPA | 525 - Desenvolve e inova MTPREV | 4197 - Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial | MT PREV | Desempenho |
| SACSPA | Urgência e Emergência | Home Care | SES | Conformidade |
| SACSPA | Saúde | Conselhos. COMSEA Estadual | SES | Conformidade |
| SACSPA | 411 - Proteção e defesa do consumidor | 2601 - Promoção da repressão dos fornecedores via aplicação de sanção administrativa | PROCON | Conformidade |
| SACSPA | 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social | 3426 - Implementação do programa "Ser Família" Habitação | SETASC | Conformidade |
| SACSPA | 516 - Promoção da Saúde do Servidor | 1387 - Gestão dos serviços do plano MT Saúde | MT SAÚDE | Desempenho |
| SACSPA | 526 - Mato Grosso Mais Saúde | 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar | SES | Desempenho |
| SACGS | Relatório Técnico Conclusivo relativo às Contas do Governador do exercício de 2023 | Contas do Governador | GAB. GOV. | Conformidade |
| SACGS | Gestão de Pessoas | Contratação Temporária e Processos seletivos simplificados. Considerar: SES e SEDUC e o aspecto de Transparência | TODAS | Conformidade |
| SACGS | Tecnologia da Informação | Governança de TI | TODAS | Conformidade |
| SACGS | Licitações e Contratos | Desempenho do processo de aquisição | TODAS | Desempenho |
| SACGS | Estatais | Despesas Tributárias. Tributos Federais. Controle de despesas e passivos tributários. Conformidade e oportunidades de defesa sobre passivos tributários | TODAS | Conformidade |
| SACGS | Patrimônio | Gestão Patrimonial | TODAS | Conformidade |
| SACGS | Gestão de Riscos | Gestão de Riscos e Controles Internos | TODAS | Consultoria |
| SACIC | Programa de Integridade | Auxílio às entidades para elaboração dos planos de integridade | TODAS | Consultoria |
| SACIC | Integridade Privada | Avaliação de Programas de Integridade de Entidades Privadas | TODAS | Conformidade |
| SACIE | Atos de pessoal | Análise de processos de Atos de pessoal antes do envio ao TCE | TODAS | Conformidade |
| SACIE | Tomada de Contas Especial | Análise de processos de Tomada de Contas Especial antes do envio ao TCE | TODAS | Conformidade |
| SACIE | Contas de Governo/Gestão | Coordenação/Supervisão ou auxílio no | TODAS | Consultoria |

| | | | | |
|-------|--------------------|---|-------|-------------|
| SACIE | Unidades Setoriais | processo de proposição de Planos de Providências Coordenação das atividades desenvolvidas pelas Unidades Setoriais de Controle Interno | TODAS | Consultoria |
| SAE | Irregularidades | Análises com o objetivo de verificar a ocorrência de irregularidades, bem como os responsáveis (OSs abertas sob demanda) | TODAS | Apuração |